

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL

Exercício: 2009

Data de início da vigência: 01/01/2009

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	11.686,76	7.596,39
CJ-03	10.352,52	6.729,14
CJ-02	9.106,74	5.919,38
CJ-01	7.945,86	5.164,81
Funções de Confiança		
FC-06	4.726,70	3072,36
FC-05	3.434,43	2232,38
FC-04	2.984,45	1939,89
FC-03	2.121,65	1379,07
FC-02	1.823,15	1185,05
FC-01	1.567,95	1019,17

Observações: a) Legislação de referência:

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.